

ANEXO A



ANEXO B

 **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 

Medalha do Mérito do Desenvolvimento Operacional

 O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Nº ____ -R, de ____ de _____ de 2010, confere ao _____, a Medalha do Mérito do Desenvolvimento Operacional, como recompensa em reconhecimento aos avanços técnico-operacionais propiciados pelo militar à doutrina operacional da Corporação.

Vitória, ____ de _____ de ____

Comandante-Geral - Cel BM